



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS

No dia oito do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, deu-se início à reunião por áreas do NDE. Para esta reunião há dois horários/encontros específicos, ou seja, das quatorze horas às quinze e trinta minutos, os professores do núcleo de Libras e Educação, Nina Rosa Araújo, Vivian Gonçalves, Cláudia de Souza e Karlene Souza realizaram a primeira discussão da pauta e, das quinze horas e trinta minutos às dezessete horas, os professores de Linguística, Língua Portuguesa e Literatura – Alexandre Melo e Sousa, Grassinete C. de Albuquerque Oliveira, Shelton Souza, Lucas Vargas Machado, Israel Bissat e Ivanete Cerqueira realizaram o segundo encontro. Salienta-se que os professores Alexandre Melo e Sousa participa das duas reuniões para colaborar com o NDE e expor as situações que são apresentadas para a Coordenação. Os professores Lucas Vargas Machado e Israel Bissat por chegarem cedo, participaram do primeiro encontro. Por esse contexto, os membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniram-se presencialmente na sala de Laboratório de Ensino, localizada no bloco do Centro de Educação, Letras e Artes. A reunião foi presidida pela coordenadora professora Grassinete C. de Albuquerque Oliveira, na presença dos docentes acima mencionados e dos servidores técnicos tradutores/tradutores-intérpretes de Libras Rosiene Santos, Juliana Bernardino, Fábio Junior e Diemes Farias. Iniciamos o encontro com a pauta levantada pela professora Cláudia e Nina Rosa sobre a questão de como organizamos as questões de curso, se considerando a área de concurso ou de atuação. Em meio aos questionamentos, refletimos se é possível termos os componentes de libras de um a seis – sem o componente de linguística; se as disciplinas de escrita de sinais I e II, educação bilíngue, educação de surdos, ensino em libras I e II podem ser da área de libras. Além disso, foi discutida a necessidade; de (re)vermos as ementas de Libras 1, 2 e 3 e Linguística – 4, 5 e 6; pensar em co-orientação na área de Libras. e, diante da situação em que se encontra o curso de Libras, propormos o curso no formato de ABI, conforme sugestão do Professor Alexandre Melo. Em meio a essas reflexões chegaram os professores Shelton Souza e Ivanete Cerqueira para o segundo encontro. Por termos muitas questões não resolvidas, ficamos de pensar sobre elas e discutir na reunião por área. Em seguida, os professores foram embora e ficaram os professores Shelton Souza, Ivanete Cerqueira, Alexandre Melo e Grassinete C. de Albuquerque Oliveira. Tendo em vista que os professores ainda pegaram um pouco da reunião anterior, foi realizada uma síntese do que foi apresentado no primeiro momento e, em seguida, refletimos sobre as questões levantadas. Assim como no primeiro encontro das áreas de Libras e Educação, percebemos que precisávamos articular melhor como essas questões seriam resolvidas. Deste modo, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos. Eu, Grassinete Carioca de Albuquerque Oliveira, presidente do NDE do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 15/09/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 16/09/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 16/09/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 19/09/2022, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grassinete Carioca de Albuquerque, Professora do Magisterio Superior**, em 20/09/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Rosa Silva de Araujo, Professora do Magisterio Superior**, em 01/10/2022, às 10:04, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 10/10/2022, às 13:53, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 17/10/2022, às 11:13, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0655861** e o código CRC **F4E59D44**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.025449/2022-10

SEI nº 0655861